DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 23 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1029

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

EXTRATO CONTRATO Nº 017/2014

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADO:	PASSWORD INFORMÁTICA LTDA
CIC/CPF:	01.884.133/0001-30
OBJETO:	Obriga a disponibilizar, para uso exclusivo da contratada, o SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL– GPREGÕES, doravante denominado simplesmente Sistema, bem como realizar manutenção e fornecer suporte técnico para uso do mesmo.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 4,800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1003.04.122.1103.2004.20150026.339339 (100), do orçamento em vigência.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:56243B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0019.1/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 0019.1/2015

CONTRATANTE:	Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO:	ANA MARIA MARTINS SOARES
CIC/CPF:	491.616.521-72
OBJETO:	prestação de serviços de consultoria e assessoria na intermediação, seleção, articulação, organização, projetos e outros instrumentos que beneficiem o município.
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 10.302.1126.20150317.339036 (102) – do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro (01) de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:BC0A9A5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21.1/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 21.1/2015.

LOCADOTARIA:	Município de Amorinópolis
LOCADORA:	ANTONIO RAFAEL TEIXEIRA
CIC/CPF:	454.060.734-68
OBJETO:	Locação de um imóvel urbano, composto de 01 (uma) Casa Residencial, localizado na Avenida Macabeus, Qd 59, Lt 05, s/n, Vila Macabeus, devidamente registrado CRI de Amorinópolis-GO, sob o n° RI-M—2.652, Lv. 2-M, Fls. 106, de 24/03/199.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.1103.2008.20150037.339036 (100)
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:44FFE30D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA Nº 006 /2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	APARECIDA SILVA DOS SANTOS
CIC/CPF:	942.474.121-91
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, Profissional capacitado (a) para prestação de serviços, no combate a vetores edemáticos, atendendo as necessidades do Município de Amorinópolis e necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.305.1126.2046.339034(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei nº 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:A7CC629E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA Nº 0001/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	Dr.º CRISTIANO DAIJIRO INOUYE FERNANDES
CIC/CPF:	992.339.401-87
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços, na área de atendimento a consultas, atendimento de 09 (nove) plantões mensais,á serem prestados no segundo final de semana de cada mês subseqüentes, atendendo as necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: **13.1313.10.302.1126.2045.339036(102)**, do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei nº 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:DC4F61C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA Nº 002/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	Dr.º MURILO MOREIRA BORGES SANTOS
CIC/CPF:	423.616.051-04
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, na área de atendimento a consultas, plantões, atendendo as necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.302.1126.2045.339036(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei nº 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:462F9C2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0003/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICO Nº 0003/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	Drº RODRIGO BRAGA RIBEIRO
CIC/CPF:	380.802.571-91
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, Profissional capacitado (a) para prestação de serviços, na área de atendimento ao plano de ação da saúde do homem com consultas e ultra-som atendendo as necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 47.940,00 (quarenta e sete mil e novecentos e quarenta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.301.1126.2044.339036(114) do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei nº 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:8A0C0E52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0004/2015

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0004/2015

CONTRANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS
CONTRATADO:	TOBIAS JOSE RIBEIRO
CIC/CPF:	423.616.051-04
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, capacitado para prestação de serviços, na área de atendimento a consultas, plantões, cirurgias atendendo as necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 A 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 251.388,00 (duzentos e cinqüenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 1313.10.302.1126.2045.20150317.339036-(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:140EA3E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0005/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA Nº 0005 /2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	EDIVALDO JOS DA SILVA
CIC/CPF:	031.560.191-43
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, Profissional capacitado (a) para prestação de serviços, no combate a vetores edemáticos, atendendo as necessidades do Município de Amorinópolis e necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.305.1126.2046.339034(102) do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:F76138CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	EVANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
CIC/CPF:	247.277.761-20
OBJETO:	Locação de imóvel para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária – 1416.08.244.1110.2093.20150338.339036 (129), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:26297DE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0019/2015

EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA Nº 0019/2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADA:	FABIO SILVEIRA DE ASSIS
CIC/CPF:	019.707.141-40
OBJETO:	prestará seus serviços profissionais capacitado na área de RADIOLOGIA E RADIODIAGNÓTICO POR IMAGEM EM SAÚDE, no Hospital Municipal, para atender a população do Município.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 20150317.13.1313.10.302.1126.2045.339036(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO.,05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:44A25B8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	GERALDA MENDES BATISTA
CIC/CPF:	435.506.901-00
OBJETO:	Locação de imóvel para atender as necessidades do município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas oriundas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária – 15.122.1118.203420150158.33.90.36 (100) do orçamento em vigência.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:71166139

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0011/2015

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0011/2015

CONTRANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADO:	GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL
CIC/CPF:	021.720.721-92
OBJETO:	prestará seus serviços profissionais capacitados na área de Enfermagem, exercendo a Coordenação do PSF do Município de Amorinópolis-GO.,
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 A 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 28.320,00 (vinte e oito mil e trezentos e vinte reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – 13.1313.10.301.1126.2044.20150300.3.3.90.36(114) , do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:F51C7CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0007/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICO Nº 0007 /2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	HAYKA AUGUSTO DE SOUZA
CIC/CPF:	048.170.561-93
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, Profissional capacitado (a) para prestação de serviços, no combate a vetores edemáticos, atendendo as necessidades do Município de Amorinópolis e necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.305.1126.2046.339034(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:0BA0184B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0013/2015

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0013/2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADA:	HELLEN VIRGINIA LEMES DE SOUZA SILVA
CIC/CPF:	001.234.621-77
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional capacitado, de forma autônoma, prestará seus serviços, na área de Fonoaudiólogo(a) para atender as necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.301.1126.2044.339036(114), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:5DA8A8B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0017/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0017/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADA:	HOSANA DE ALMEIDA MATTOS
CIC/CPF:	021.720.721-92
OBJETO:	Prestação de seus serviços profissionais na avaliação nutricional da população do município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 17.376,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e seis reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 20150300.13.1313.10.301.1126.2044.339036(114), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:329D93A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0014/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0014/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADA:	IZAMARA ALVES FERREIRA
CIC/CPF:	045.963.201-95
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará seus serviços profissional na área de Técnico(a) em Enfermagem, de forma a atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.302.1126.2045.339036(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:1F0040CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0012/2015

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0012/2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADA:	JOAN ALANDER JOSE TEODORO
CIC/CPF:	027.678.741-30
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional capacitado, de forma autônoma, prestará seus serviços, na área de Técnico em Segurança do Trabalho – Área da Saúde atendendo a necessidade dos Centros de Saúde de Amorinópolis ESF do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 17.376,00 (dezessete mil e trezentos e setenta e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 20150306.13.1313.10.301.1126.2047.339036(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:80F42011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0010/2015

TERMO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA N° 0010/2015

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNICO EM RADIOLOGIA NA AREA DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, e o Srº JOSÉ MACHADO RESENDE FILHO.

PREÂMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida macabeus, s/nº, centro, município de Amorinópolis-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 11.306.532/0001-78, representado por **DAVI FELIPE DE OLIVEIRA**, Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, brasileiro, casado, portadora do RG sob o nº30004507/SSP-GO e do CPF sob o n°423.616.051-04 , residente e domiciliada á Avenida Maranhão, s/n, centro, CEP 76.140-000, na cidade de Amorinópolis-Go, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado o Sr.º**JOSÉ MACHADO RESENDE FILHO**, fisioterapeuta, brasileiro, solteiro, Cédula de Identidade nº 5618126/SSP-GO, CPF nº039.182.181-47, residente e domiciliado á Ave. Maranhão, s/n, centro na cidade de Amorinópolis-Go, CEP 76140-000, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato de credenciamento conforme o **Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2014,** sujeitando-se CREDENCIANTE e CREDENCIADO, às normas disciplinares da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará seus serviços profissionais, na avaliação fisioterápica da população do Município de Amorinópolis-Go.

1.1. 1.2. Este contrato fica vinculado aos termos do Edital de Chamamento para Credenciamento n° 001/2014 e seus anexos.

Cláusula Segunda – Do Fundamento Legal

2.1. O credenciamento de que trata este contrato obedece ao estabelecido na Lei para profissionais e prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Dos Valores e Forma de Pagamento

3.1. Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em12 (doze) parcelas iguais de R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, que serão pagas até o 10º(décimo) dia do mês subsequente ao vencido.
3.2. Os preços serão estimados, fixos e irreajustáveis;
3.3. É admitida estipulação de correção monetária ou de reajuste por índice de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano, sendo nula, por sua vez, qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.
3.4.Caso haja reajuste de preços, os mesmos serão calculados pela tabela do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

Cláusula Quarta – Das Obrigações

4.1 - O CREDENCIADO fica obrigado a executar os serviços, conforme determinação do Programa Credenciante.
4.2 - As despesas oriundas da prestação dos serviços serão de responsabilidade da CREDENCIANTE, ficando o CREDENCIADO desobrigado de tais despesas operacionais.

Cláusula Quinta – Do Período de Vigência

O presente termo terá sua vigência com **início na data de sua assinatura** e término em **31 de dezembro de 2015**, podendo, entretanto, ser renovado, por mútuo interesse das partes e segundo o superior e predominante interesse público, conforme Art 57, Inciso II.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.301.1126.2044.339036(114), do orçamento vigente.

Cláusula Sétima – Da Habilitação Profissional e do Registro

Compete ao profissional CREDENCIADO, e sob a sua responsabilidade e fé, admitida a veracidade ideológica documental, a exibição da documentação formal probatória de sua habilitação e registro para exercício profissional, bem como o Currículum Vitae, no que dispuser a Lei vigente aplicável a matéria, conferindo ao CREDENCIANTE, o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para o obrigatório registro e demais fins de mister.

Cláusula Oitava – Das Penalidades

8.1 – Na hipótese de ocorrência de descumprimento, de qualquer regra estabelecida nas cláusulas do presente ajuste, pelo CREDENCIADO, por não atendimento de serviços determinados pela CREDENCIANTE, importará em descredenciamento automático do profissional, unilateralmente, sem prejuízos das sanções penais, conforme dispuser a legislação vigente aplicável à matéria posta, ficando responsável pela reparação civil e criminal de danos causados ao paciente, decorrente de ação ou omissão voluntária, negligência ou imperícia.
8.2 – Na hipótese de apenamento do CREDENCIADO, com multa de 2% (dois) por cento do valor global do termo de credenciamento, o valor da mesma será descontado automaticamente dos pagamentos que lhe forem devidos pela CREDENCIANTE, assegurando-lhe o pleno direito do exercício do contraditório e da ampla defesa, pelos meios disponíveis, em processo regular próprio.

Cláusula Nona – Da Natureza
O presente credenciamento tem a natureza de prestação de serviços com remuneração a título de honorários, não constituindo vínculo empregatício nem qualquer outra relação trabalhista, que não a de realização de serviços profissionais, regulados por legislação própria, fora das cláusulas da C.L.T., como também, e de conseqüência, desobrigado a CREDENCIANTE de qualquer ônus decorrentes do sistema trabalhista.

Cláusula Décima – Da Rescisão
10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n° 8.666/93.
10.2. A Rescisão deste contrato poderá ser:
10.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração da CREDENCIANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII do artigo 78 da lei mencionada, notificando-se a Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
10.2.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CREDENCIANTE;
10.2.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
10.2.2.4 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
10.2.2.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e ampla defesa.

Cláusula Décima Primeira - Do Foro
Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessários no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Iporá-Go, renunciando qualquer outros por mais especial e privilegiado que sejam.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais
E, por estarem justos e contratados, fazem lavrar o presente Contrato de Credenciamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, afim de que surta os efeitos necessários em Lei, na presença de duas testemunhas idôneas.

Amorinópolis – GO, 05 de janeiro de2015.

DAVI FELIPE DE OLIVIERA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Credenciante

JOSÉ MACHADO RESENDE FILHO
Credenciado

TESTEMUNHAS:
1º._____
Nome:_____
CPF:_____

2º._____
Nome:_____
CPF:_____

EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA Nº 0010/2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADA:	JOSE MACHADO RESENDE FILHO
CIC/CPF:	039.182.181-47
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará seus serviços profissionais, na avaliação fisioterápica da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.301.1126.2044.339036(114), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:35B015B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 022/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA:	LEDAMIR DE CARVALHO ROCHA
CIC/CPF:	304.974.001-97
OBJETO:	Prestação de serviços na área de assistência social ao Município de Amorinópolis – GO, na elaboração, execução e acompanhamento de projetos sociais no âmbito municipal, elaboração de pareceres técnicos sociais, orientação e planejamento das ações para gestão social, apresentação de soluções tecnológicas disponíveis para o cadastro de beneficiários da assistência social, ferramentas para gestão de programas sociais, bem como, projetos técnicos sociais na área de habitação.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:C250F61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0015/2015

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0015/2015

CREDENCIANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE AMORINÓPOLIS
CREDENCIADA:	NUBIA MARIA PAIVA
CIC/CPF:	374.120.191-04
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará seus serviços profissional capacitado na área de Técnico(a) em Enfermagem, de forma a atender as necessidades do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 á 30/04/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 20150300.13.1313.10.301.1126.2044.339036(114), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:D5513663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0023/2015

EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0023/2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADA:	PAULA MIKAELLE PERERIA
CIC/CPF:	959.641.691-04
OBJETO:	Prestará seus serviços profissionais capacitados na área de Psicologia, na avaliação psicológica dos pacientes do Hospital Municipal de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	01/03/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 15.000,00 (quinhentos mil reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 20150300.13.1313.10.301.1126.2044.339036(114), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	01 de março de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 01 de março de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:D8498804

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 0016/2015

EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 0016/2015

CONTRANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMORINÓPOLIS
CONTRATADO:	RAMON FERREIRA LIMA
CIC/CPF:	506.744.741-53
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, de profissional capacitado (a) para prestação de serviços, na área Odontológica, com atendimento a consultas, palestras educativas, diagnósticos e tratamento de lesões bucal, entre outros, assim solicitado pelo Centro de Saúde de Amorinópolis ESF do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 A 30/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação:13.1313.10.301.1126.2044.20150300.3.3.90.36(114) , do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:FD55B3BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADO:	ROMULO CARLOS DE MORAES
CIC/CPF:	125.954.971-20
OBJETO:	Constitui objeto deste termo contratual, execução de serviços de apoio na viabilização de convênios desta municipalidade com as esferas estadual e federal.
PRAZO DE EXEUCÇÃO:	05/01/2015 á 30/04/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – 10.03.04.122.1103.2004.20150022.339036 (100) do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO

O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro (01) de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:D0A52BB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0009/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICA Nº0009/2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	ROSANGELA INACIO DE AVELAR
CIC/CPF:	388.980.551-53
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, Profissional capacitado (a) para prestação de serviços, no combate a vetores edemáticos, atendendo as necessidades do Município de Amorinópolis e necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.305.1126.2046.339034(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:1F3D5777

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 001/2015

PROCESSO:	2014002387
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS-GO
CONTRATADA:	TEREZINHA BATISTA CANDIDO-ME
CIC/CPF:	04.682.189/0001-09
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Material de Copa e Conzinha e Diversos a atender as necessidades do Município de Amorinópolis – GO, no exercício de 2015, atendendo dessa forma os órgãos da Prefeitura Municipal de Amorinópolis, Secretaria de Educação, conforme solicitado pela Secretaria de Educação.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 a 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 133.262,89 (cento e trinta e três mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 10.1010.12.361.1112.2023.339030(101) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:A2433948

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0008/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO PESSOA FISICO Nº0008 /2015

CREDENCIANTE:	Município de Amorinópolis
CREDENCIADO:	VANDERLAN VIEIRA MARÇAL
CIC/CPF:	277.518.721-87
OBJETO:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, Profissional capacitado (a) para prestação de serviços, no combate a vetores edemáticos, atendendo as necessidades do Município de Amorinópolis e necessidades da população do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 12.168,00 (doze mil e cento e sessenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente contrato de credenciamento correrá por conta da dotação: 13.1313.10.305.1126.2046.339034(102), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:10737613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2015

EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 020/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA:	ALCIDIA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA
CIC/CPF:	425.172.491-72
OBJETO:	Prestará serviços na área de Assistência Social, a fim de atender ás necessidade do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-GO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/05/2014 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:9FDE4C89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 013 / 2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADO:	ANTONIO NETO GONÇALVES
CIC/CPF:	154.660.191-00
OBJETO:	Prestação de serviço com veiculo automotor, descrito de CAR/CAMIONETE, VW/KOMBI, Á GASOLINA, PLACA – BLW-9760, ANO E MOD. 1996, de sua propriedade, para prestação de serviços de apoio junto a Secretaria Municipal de Administração, em atendimento as necessidades do município.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 30/04/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.1103.2004.20140022.339036 – (100) – do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:6978C8C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA:	ELAINE MARIA DE SOUZA
CIC/CPF:	005.816.991-14
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços na área de Assistência Social, a fim de atender ás necessidade do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 3.546,00 (três mil quinhentos e quarenta e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2093.339036(129), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:BF4C7E00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 015/ 2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADA:	ELLEN CRISTINA PEREIRA DE JESUS
CIC/CPF:	003.526.171-44
OBJETO:	Prestação de serviços de Monitor, no SCFV (Serviços de Conveniências e Fortalecimento de Vínculos), afim de atender ás necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de Amorinópolis-GO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 28/02/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente TERMO DE CONTRATO correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2093.339036(129), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do

Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:597F5B19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2015

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 005/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA:	EMMANUELLE ATAIDES DE OLIVEIRA
CIC/CPF:	009.147.221-07
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços na área de Assistência Social, a fim de atender ás necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinqüenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:24840672

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA:	LOISE PEREIRA VELOSO
CIC/CPF:	101.110.001-06
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, como monitora, prestará serviços na área de Assistência Social, afim de atender ás necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:E499E6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2015

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS
CONTRATADA:	MARIA APARECIDA P. MARTINS OLIVEIRA 00759478112
CIC/CPF:	19.284.998/0001-21
OBJETO:	Execução da prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos, para atender ás necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 a 30/06/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1003.04.1221103.2004.20150022.339036 (100) do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:4433B680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2015

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 019/2015

CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADA:	QUESIA VIEIRA DOS SANTOS
CIC/CPF:	972.258.431-68
OBJETO:	Prestação de serviços de Monitor, na área de Serviços Gerais no SCFV (Serviços de Conveniências e Fortalecimento de Vínculos), afim de atender ás necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de Amorinópolis-GO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:DA1C551D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 021/2015

EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 021/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA:	SILVANIA ANTONIA FERREIRA
CIC/CPF:	846.687.341-49
OBJETO:	Prestará serviços na área de Assistência Social, a fim de atender ás necessidade do Programa de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-GO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 2.172,00 (dois mil cento e setenta e dois reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:FAA88E7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS-GO
CONTRATADA:	SINARA DA SILVA COSTA MENDONÇA
CIC/CPF:	009.147.221-07
OBJETO:	A CONTRATADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços, na área de Assistência Social, a fim de atender ás necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 3.096,00 (três mil e noventa e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:1346755C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2015

EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 004 /2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMORINÓPOLIS-GO
CONTRATADA:	WALÉRIA DA SILVA COSTA
CIC/CPF:	015.629.101-44
OBJETO:	Prestação de serviços de Monitor, na área de Serviços Gerais no SCFV (Serviços de Conveniências e Fortalecimento de Vínculos), afim de atender ás necessidade da Secretaria de Assistência Social do município de Amorinópolis-GO.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 28/02/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 2.526,00 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente TERMO DE CONTRATO correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2093.339036(129), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:D7E0078C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADA:	CLAUDIENE PEREIRA DA SILVA DE ANDRADE
CIC/CPF:	025.823.771-63
OBJETO:	A CONTRATADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de monitora na área de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área de serviços Gerais no Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 3.258,00 (três mil duzentos e cinqüenta e oito reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente Termo de Contrato correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2093.339036(129), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:530A547A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015

EXTRATO TERMO CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA Nº 002/2015

CONTRATANTE:	FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADA:	MARIA NEUZA DA CUNHA SANTOS
CIC/CPF:	904.258.931-04
OBJETO:	A CREDENCIADA, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços na área de Assistência Social, a fim de atender ás necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Amorinópolis-Go.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	05/01/2015 Á 31/03/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 2.364,00 (dois mil trezentos e sessenta e quatro reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	O custeio do presente CREDENCIAMENTO de credenciamento correrá por conta da dotação: 14.1416.08.244.1110.2018.3.90.36(100), do orçamento vigente.
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	05 de janeiro de 2015

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-Go., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 05 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:444B7EB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.4/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 021.4 / 2015

PROCESSO:	2014002536
MODALIDADE:	Pregão Presidencial nº016/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATADO:	VALERIO VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA
CIC/CPF:	37.659.117/0001-91
OBJETO:	Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do município de Amorinópolis-Go, Para o exercício de 2015, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e FMS.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: CONSELHO TUTELAR (FMAS) 14.1416.08.244.1110.2018.339030(102)
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	15 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 15 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:281FABAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 021 / 2015

PROCESSO:	2014002536
MODALIDADE:	Pregão Presidencial nº016/2014
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADO:	VALERIO VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA
CIC/CPF:	37.659.117/0001-91
OBJETO:	Fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICIPIOS dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do município de Amorinópolis-GO., conforme solicitado pela Secretaria de Administração e FMS.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 225.630,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos e trinta reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE 13.1313.10.301.1126.2042.339030(102) VIGILANCIA SANITARIA 13.1313.10.301.1126.2042.339030(114) SEC. DE SAÚDE. HOSPITAL 13.1313.10.302.1126.2045.339030(102)
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	15 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 15 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:03DF528C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021.3/2015

EXTRATO CONTRATO Nº 021.3/ 2015

PROCESSO:	2014002536
MODALIDADE:	Pregão Presidencial nº016/2014
CONTRATANTE:	Município de Amorinópolis
CONTRATADO:	VALERIO VIEIRA DE SOUZA & CIA LTDA
CIC/CPF:	37.659.117/0001-91
OBJETO:	Fornecimento pela CONTRATADA AO MUNICIPIOS dos itens licitados no preâmbulo do presente edital e devidamente homologado no processo em tela, a saber: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender as necessidades do município de Amorinópolis-GO., conforme solicitado pela Secretaria de Administração e FMS.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	15/01/2015 Á 31/12/2015
PREÇO TOTAL:	R$ 604.170,00 (seiscentos e quatro mil e cento e setenta rais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO :10.1002.04.122.1101.2002.339030(100) SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 10.1010.12.361.1112.2023.339030(101) SEC. DE AGRIC. IND. E COMERCIO: 10.1007.04.20.605.1109.2017.33.9030(100) SEC. OBRAS E SERV. URB., LIMP. PUB: 10.1012.15.122.452.1122.2038339030(100) SEC OBRAS SERV. URB., PARQ. E JARDINS: 10.1012.15.122.452.1120.2037.339030(100) SEC. DE TRANSPORTE: 10.1013.26.782.1123.2039.339030(100)
SUPORTE LEGAL	Lei n° 8.666/93, de 01 de junho de 1993, e Alterações posteriores.
DATA:	15 de janeiro de 2015.

CERTIDÃO
O Secretário Municipal da Administração do Município de Amorinópolis-GO., nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, CERTIFICA, que publicou nesta data, o EXTRATO do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Amorinópolis-GO., 15 de janeiro de 2015.

HEURI RIBEIRO BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:EE67CF91

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20/2015
MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BALIZA-GO
CNPJ: 01.067.131/0001-59
CONTRATADO: ALTOR DE SOUZA GOMES-ME
CNPJ Nº 02.976.835/0001-07
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA PARA O LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DA FAIXA DE DOMINIO DE PARTE DAS ESTRADAS DE ACESSO AOS LOTES, DO ASSENTAMENTO OZIEL ALVES PEREIRA,
VALOR DO CONTRATO: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2015.

FLAVIA FERREIRA SANTANA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Flavia Ferreira Santana
Código Identificador:F5896AB7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º.002/2015.
LEGISLAÇÃO.....Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08/06/94, como também normas constante nesse edital.

ATA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE Nº. 002/2015.

As 11h00min do dia 04 de Março de 2015, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-Go, sito à Praça Sebastião Antonio de Oliveira, nº. 33, Centro, nesta cidade, a Comissão de Avaliação de Processos Seletivos Simplificados e Credenciamentos do Município de Bom Jesus, Estado de Goiás para abertura dos envelopes contendo os documentos para as habilitações referentes ao Credenciamento de Profissionais Pessoa Física e Jurídica na Área da Saúde nº. 002/2015.
O Senhor Presidente declarou aberta a sessão, momento em que recebeu das mãos do Secretário da comissão os envelopes contendo as habilitações dos proponentes. Após a análise pelos integrantes da comissão, constatou que todos os licitantes atenderam o disposto no Edital de Chamamento.
Em seguida, o Presidente declarou que os participantes abaixo descritos, por área de atuação, estão aptos a realizar o Credenciamento junto ao Fundo Municipal de Saúde, conforme segue:

MEDICO (A) CLINICO GERAL (PLANTONISTA): --------
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM: Lilian Rodrigues de Jesus, Clavenir Maria de Almeida Oliveira, Maria das Graças Freitas;
FARMACEUTICO (A): Karla Carvalho Freitas;
ASSISTENTE SOCIAL: Tatiane Aparecida Moreira;
MEDICO (A) DERMTOLOGISTA: Toller & Guimarães Ltda ME.

Nada mais havendo a se tratar, a comissão de avaliação de processo seletivo simplificado e credenciamentos, nomeados através da portaria nº. 045/2015, lavrou a competente ata que vai assinada pôr todos os respectivos membros.

Bom Jesus-GO, aos 04 dias do mês de Março de 2015.

AECIO CARLOS NETO
Presidente

ELIENE MIRANDA DA HORA SOUSA
Membro

VALDIVINO SILVESTRE
Membro

ELI ALVES
Membro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:D60917B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
DECISÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

ANTE O EXPOSTO, à vista dos fundamentos delineados e de todo o mais que dos autos consta, **DECIDO**:

a) Receber o recurso interposto pela empresa LOPES COMUNICAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, contudo, **NEGAR-LHE** provimento;

b) **DESCLASSIFICAR** a proposta final da empresa REGIONAL COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO LTDA, cancelando o item 1 do presente certame (contratação do serviço de publicação em jornal de circulação regional);

O quanto antes, atendidas as disposições legais, promova-se novo certame para contratação do serviço relativo ao item cancelado.
Intimem-se as licitantes recorrente e recorrida, bem como se publique esta decisão no sítio eletrônico deste Município.

Gabinete do Gestor Público Municipal, aos 18 de março de 2015.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:0D7FC624

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIANIA

PODER EXCECUTIVO
TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada (empreiteira), para a prestação de serviços de engenharia civil objetivando a conclusão de remanescente do Centro de Amparo da Criança e do Adolescente em Joviânia por regime de empreitada global.
SESSÃO DE ABERTURA: 13/04/2015 - **HORA**: 09h00min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço Global.
REGÊNCIA LEGAL: 8.666, de 21/06/1993.
INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. Site: http://joviania.go.gov.br/ e-mail: joviniacpl@gmail.com

Joviânia – GO, 20 de março de 2015.

ADAILSON GOMES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Adailson Gomes Santos
Código Identificador:A17F0448

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
EXTRATO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2015005683
MODALIDADE LICITATÓRIA: Ato de Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: O **Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.421.772/0001-05.
CONTRATADA: A empresa RODRIGUES AUDITORIA E PERÍCIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.303.916/0001-08.
OBJETO: O objeto do presente é a prestação de serviços de auditoria médica.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e termo final 01 de abril de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2015.

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora IPREMIN-Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C66B814

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - IPREMIN
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015005683

A GESTORA DO IPREMIN - SAÚDE DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e;

CONSIDERANDO o processo licitatório é dispensável para a contratação emergencial de empresa de auditoria médica na forma do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, até que seja finalizado o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a necessidade emergencial da contratação de empresa de auditoria médica destinada a prestação de serviços junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do Art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **RODRIGUES AUDITORIA E PERICIA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.303.916/0001-08, com sede na Rua Elias Carrijo Machado, Qd. 02, Lt. 01, consultório 09, Bairro Machado, Mineiros-GO.

II – A dispensa descrita no inc. I, tem por finalidade a prestação de serviços de auditoria médica junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Município de Mineiros – IPREMIN-SAÚDE, no valor mensal de R$ 6.373,70 (seis mil trezentos e setenta e três reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R$ 12.747,40 (doze mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), consoante Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pela Contadoria Municipal.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta do IPREMIN-SAÚDE, o qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar do IPREMIN-SAÚDE, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA IPREMIN-SAÚDE DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (03/03/2015).

JUNAIR OLIVEIRA CARVALHO DE MELLO
Gestora IPREMIN-Saúde
Decreto 452/2013.

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE6B2F39

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE EMPREITADA INTEGRAL

Nº. DO PROCESSO: 2015002161
MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preço 002/2015.
CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**, CNPJ/MF nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa **REFERENCIA ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ/MF nº. 19.087.611/0001-47.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa de engenharia para executar a obra de 183,34 m² na Escola Salviano Neves Amorim.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá da data de sua assinatura e tem como termo final 20 de julho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2015.

LUIZ ANTONIO ALVES COSTA
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0BAB4A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE Nº 2015000540-23

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: IRENE FERREIRA SILVA BARCELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 964.354.291-20.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para o Função de Porteiro Servente Contrato este aprovado pelo Decreto Municipal nº 024/2015, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2015, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal, a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D910697

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE Nº 2015000540-03

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: FERNANDA CASSIA DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.280.849-30.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor de Creche, Contrato este aprovado pelo Decreto Municipal nº 024/2015, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2015, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal, a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8997EC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE Nº 2015000540-09

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: LUCILEIDE DE ARAUJO DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.358.105-52.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor de Creche, Contrato este aprovado pelo Decreto Municipal nº 024/2015, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2015, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal, a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5B241BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DE Nº 2015000540-01

PRIMEIRO DISTRATANTE: O **MUNICIPIO DE MINEIROS,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
SEGUNDO DISTRATANTE: ROSELEI MARTINI VITTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 933.497.319-53.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Distrato é fundamentado na Lei Federal nº. 1294/06, alterada pela Lei nº 1441/2009.
OBJETIVO: Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado para a Função de Monitor de Creche, Contrato este aprovado pelo Decreto Municipal nº 024/2015, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2014, firmado entre as partes em 16 de janeiro de 2015, dando as partes ampla, mútua e geral quitação para nada mais reclamarem em qualquer instancia, Foro ou Tribunal, a partir da data de assinatura deste instrumento.
DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Publico

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A871D42

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL CARTA CONVITE Nº 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda LC nº 123/06 e LC nº 147/2014, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Carta Convite, tipo menor preço global, conforme Edital nº 006/2015, às 09h00 horas, do dia 31 de março de 2015, visando a Contratação de empresa especializada para execução e reorganização, digitalização, montagem e disponibilização de arquivos contábeis e afins público municipal, tanto por meio físico quanto por meio virtual, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência Anexo VII, que faz parte deste Edital. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás – GO, sito à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e pelo telefone (64) 3641 – 8703.

Santa Helena de Goiás-GO, 20 de março de 2015.

RUBENS PIRES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edivan Xavier de Lucena
Código Identificador:B684588D

